



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 139/2017/DB/IPMV

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA À
SERVIDORA GORETE DOMINGOS”**

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII da Lei Municipal n° 1963 de 14 de março de 2006.

Art. 1º Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de N°. 103/2017/DB/IPMV à servidora **GORETE DOMINGOS**, matrícula 4891, efetiva no cargo de **COZINHEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **a partir de 17 de maio de 2017**, conforme Atestado de óbito n° 096313 01 55 2017 4 00036 170 0014520 57 , lavrado em 17 de maio de 2017 no município de Cacoal - Estado de Rondônia, anexo ao Processo Administrativo de n°. 308/2016.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º Salário proporcional correspondente ao tempo que permaneceu percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagem a 17 de maio de 2017.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 25 de maio de 2017.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2014/CAF/IPMV